

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Elisabete Saldanha Vilela é uma líder comunitária de uma das maiores periferias da capital gaúcha, o bairro Bom Jesus.

Seu trabalho comunitário ganhou destaque com o "fechamento de rua", realizado com parcerias do bairro. As ruas da vila não se resumem a buracos, valetas, etc. São, também, cheias de vida. O objetivo do fechamento de rua é proporcionar um bom lugar para as crianças se divertirem com as mais diversas brincadeiras.

A partir da pandemia, Elisabete foi, ao lado da colega Letícia, a fundadora da Cozinha Solidária Nossa Senhora Aparecida. Que começou em sua casa e depois ocupou uma igreja local. O espaço que há anos não recebia mais as atividades religiosas, passou a proporcionar o acolhimento a quem mais precisa através de uma boa refeição e uma conversa no refeitório da cozinha. Em resumo, de diversas formas, a cozinha se tornou um espaço de acolhida a população necessitada num dos bairros mais carentes da cidade.

Este tem sido o objetivo de Elisabete nos últimos anos. Ou melhor, da Tia Bete, como é conhecida entre todos.

Durante as enchentes de maio e junho de 2024, a cozinha da Tia Bete esteve em funcionamento de segunda a segunda. Atendeu a fome de milhares de gaúchos e gaúchas da região metropolitana e de Porto Alegre em um trabalho incansável.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede Comenda Porto do Sol à Maria Elisabete Saldanha Vilela.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Maria Elisabete Saldanha Vilela, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 02/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0769322** e o código CRC **0F1E2B0A**.